

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14 500/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO COMPLEMENTAR AO PISO SALARIAL NACIONAL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 206, VIII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

Considerando o disposto na Portaria nº 67/2022, que homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SER, de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3067, de 12 de dezembro de 2013; e Considerando o disposto o Parecer nº 00047.SLP.PPJ.2022, da d. Procuradoria Geral do Município de Niterói.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o abono complementar que se destina ao pagamento da diferença entre o piso salarial nacional aos profissionais enquadrados em faixa e nível inferior, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art. 2° - O abono de que trata o *caput* do artigo 1° será destinado, exclusivamente, aos profissionais do magistério público da educação básica, com formação em nível médio, na modalidade normal, proporcionalmente a sua carga horária e correspondente à diferença entre a remuneração mensal do profissional do magistério e o valor do piso salarial nacional.

Parágrafo único: Para os efeitos deste Decreto, entende-se por profissionais do magistério público da educação básica: I - Professor I de Apoio Especializado;

- II Professor I de Ensino Fundamental;
- III Professor I de Educação Infantil;
- IV Professor I Bilingue.

Art. 3° - O abono de que trata este Decreto será extensivo aos profissionais inativos

sujeitos ao regime de paridade.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

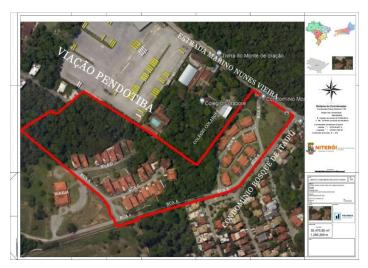
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica deste Município, e nos termos do art. 31 § 5º da Lei nº. 13.465/2017 c/c art. 24 § 5º do Decreto nº. 9.310/2018, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confrontantes e os confinantes não identificados, não encontrados ou que recusaram o recebimento da notificação via postal, e ainda, outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, em especial, aos confrontantes FERBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.581.553/0001-25, CONDOMINIO BOSQUE DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 39.532.833/0001-39, VIAÇÃO PENDOTIBA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.110.597/0001-98, ANTONIO LORENÇO TOMAZ, inscrita no CPF sob o nº 412.908.106-30, MARCO ANTONIO LEME, inscrito no CPF sob o nº 077.118.978-80 e ADRIANO PALMA SOARES DE ARAÚJO, inscrito sob o nº 769.981.755-68, que tramita perante o Município de Niterói o procedimento de regularização fundiária de interesse específica de nº 65000033/2/21 que tem por objetivo regularização a Núcleo Libbano. específico de nº. 650000339/2021, que tem por objetivo regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado Recanto Verde, localizado *na Rua Marino Nunes Vieira nº 500* no bairro Várzea das Moças, Região Leste deste Município, sendo que a área total apurada, é de 55.476,80 m² com a poligonal contida no anexo e com isso expediu-se o presente Edital para a notificação dos interessados acima mencionados, indicando que o(s) mesmo(s) têm 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo de publicação do presente Edital para, desejando, impugnar o procedimento acima qualificado. Dá-se ciência que ausência de manifestação do interessado no prazo legal implicará em concordância com os termos do presente procedimento e a perda do eventual direito que o notificado se titularize sobre o imóvel objeto da REURB ou venha impugnar o presente procedimento, na forma do §8º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, bem como renderá ensejo à outorga de legitimação fundiária aos moradores pelo Poder Público, findado o respectivo processo. Será o presente Edital publicado na imprensa municipal e por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Axel Schmidt Grael, Prefeito Municipal de Niterói dou fé e ciência aos interessados.

Poligonal da Área do condomínio Recanto Verde, obieto de regularização fundiária de interesse específico pelo Município de Niterói.





Corrigenda

Nas Portarias 1088/2022, 1089/2022, 1090/2022 e 1091/2022, publicadas em 23/08/2022, onde se lê: "a contar de 17/08/2022", leia-se: "a contar de 22/08/2022".

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº026/ 2022

INSTRUMENTO: Nota de Empenho n°000607, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa CL Trio e Sonorização Ltda inscrita no CNPJ.01786451/0001-69. OBJETO: Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Preços. VALOR: R\$60.000 (sessenta mil reais); FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e despachos

EXTRATO N°029/ 2022

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº000913, Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa GR Portes Machado Áudio Visual Ltda ME inscrita no CNPJ.16.726.605/0001-02. OBJETO: Prestação de Serviço de Transmissão Simultânea, com sonorização e iluminação Modalidade de Licitação: Pregão Presencial NR.033/2021 através de Sistema de Registro de Preços. VALOR: R\$87.000 (oitenta e sete mil reais); FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e despachos.

EXTRATO 30/2022

Instrumento: Quarto Termo ao Contrato SEXEC/CGCOM 01/2019, firmado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e a empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇO DE INTERNET S.A. OBJETO: Prorrogação do contrato 01/2019 pelo período de 12 (doze) meses; objeto do processo administrativo 180000344/2019 valor R\$ 486.087,87 (Quatrocentos e otienta e seis mil, oitenta centavos) NOTA DE EMPENHO: 1889/2022, emitida em 22/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 12.232/2010 e nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA n. 2388/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA n. 2390/2022- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 588/2022 – Processo n. 020/000963/2022

PORTARIA n. 2389/2022- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022.

PORTARIA n. 2391/2022- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 1276/2022 – Processo n. 020/002004/2022.

PORTARIA N°2371/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1605/2022, instaurado pela Portaria nº 955/2022.

PORTARIA №2372/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/1599/2022, instaurado pela Portaria nº 956/2022.

PORTARIA № 2405/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 – Processo nº 020/001016/2022.

PORTARIA № 2407/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 628/2022 – Processo nº 020/001015/2022.

PORTARIA № 2406/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 627/2022 - Processo nº 020/001014/2022.

PORTARIA № 2404/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/000758/2022.



PORTARIA № 2403/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/000763/2022

PORTARIA № 2402/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 637/2022 - Processo nº 020/001036/2022.

PORTARIA Nº 2401/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 2400/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº

PORTARIA № 2399/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 634/2022 - Processo nº 020/001033/2022

PORTARIA № 2398/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 - Processo nº 020/001032/2022.

PORTARIA Nº 2397/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 632/2022 - Processo nº 020/001030/2022.

PORTARIA № 2396/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 630/2022 - Processo nº 020/001028/2022.

PORTARIA № 2395/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 640/2022 - Processo nº 020/001040/2022

PORTARIA № 2394/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 639/2022 - Processo nº

PORTARIA № 2392/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 638/2022 - Processo nº 020/001037/2022.

PORTARIA № 2393/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 - Processo nº 020/001029/2022

PORTARIA Nº 2408/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 - Processo nº 020/001606/2022.

PORTARIA Nº 2409/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 950/2022 - Processo nº 020/001600/2022.

CORRIGENDA

Na portaria n°2387/2002, publicada no dia 26 de agosto de 2022, onde se lê portaria n° 967/2022, leia-se portaria n°970/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA n° 47 /2022

Considerando o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/c com o Art. 4º da Lei 3264/2017.

Considerando o art. 24º da Lei 3264/2017 bem como Art. 09º do Decreto 14.195/202. O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam CANCELADOS os cartões de Autorizações listados abaixo, em virtude dos titulares não realizarem o processo de renovação para o Biênio 2019/2020. Contrariando o art. 24º da Lei 3264/2017.

Art. 2 ° - Fica estabelecido no prazo de 10 (dez) dias, a retirada do equipamento do

passeio público.

NOME DO TITULAR	PROCESSO
ALEXANDRE DA SILVA VARGAS	130001222/2015
DAIR JOSÉ BRANDÃO	130001062/2015
JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO	130003331/2015
SEBASTIÃO DA COSTA FERREIRA	130001503/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MORADORES DA COMUNIDADE DO SABÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, torna pública a convocação para o Cadastro Habitacional dos moradores/ocupantes da Comunidade do Sabão, situada à Avenida Washington Luiz, Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco – São Lourenço – Niterói/RJ.

O Edital será afixado na Secretaria Regional, CRAS, FAMNIT e nas dependências da Comunidade.

1. Documentos Necessários (morador e cônjuge/companheiro, se for o caso) que deverão ser apresentados, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: 1.2 Carteira de identidade emitida por órgãos de identificação;

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA etc);

Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; Documento de identificação militar;

1.3 CPF (Com o nome que passou a usar após o casamento se for o caso).
1.4 Comprovação de Estado Civil

Solteiro - Certidão de Nascimento;

Casado - Certidão de Casamento; Viúvo: - Certidão de óbito do cônjuge;

Certidão de Casamento - Separado/Divorciado: Certidão de Casamento com respectiva averbação;



Declaração de União Estável (modelo disponível na SMHRF).

1.5 CADÚNICO (Número do NIS ou PIS).

1.6 Comprovante de residência e qualquer outro documento relacionado com o lote.

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para esta Convocação.

As etapas de execução do objeto deste Edital obedecerão aos seguintes prazos e horários para o atendimento na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, na Praça Fonseca Ramos, s/nº, 5º andar – Centro – Niterói – Terminal Rodoviário Roberto Silveira:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO			
Rua	Datas para comparecimento à SMHRF		
Rua Dois	01/09/2022		
Rua Um e Três	02/09/2022		
Rua Quatro	05/09/2022		
Rua Cinco	06/09/2022		
Avenida Washington Luiz	12/09/2022		
ATENDIMENTO PARA OS QUE NÃO	13/09, 14/09 e 15/09/2022		
COMPARECERAM NOS DIAS AGENDADOS	·		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em AGOSTO 2022*: 750002253/2021, 750002360/2022, 750002438/2022, 750002483/2022, 750002648/2022, 750002653/2022, 750002655/2022. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA — UGP/BID

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP/BID TOMADA DE PREÇOS- CORRIGENDA

No Aviso de Licitação – Tomada de Preços SMO/UGP/BID 001/2022, publicado em 20/08/2022, onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços para o desenvolvimento de ações socioambientais nas comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, inseridos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social – PRODUIS/BID; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 722.659,27 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos); Leia se: OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços para o desenvolvimento de ações socioambientais nas comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, inseridos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social – PRODUIS/BID. O Objeto contratual subdivide-se em 02 (dois) lotes, quais sejam: Lote 1 – Desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando realização de oficinas, junto à Comunidades de Promovam a importância da manutenção e implantação do Sistema Vetiver na contenção de encostas, além da implementação de hortas e pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes do Programa de Reassentamento promovido nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, conforme especificações elencadas no Termo de Referência. Lote 2 - Desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha do Caramujo, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadarias das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância3, tudo conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 722.659,27 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Sendo: para o Lote 1 – R\$ 372.879,42 (trezentos e setenta e dois contavos) e para o Lote 2 R\$ 349.779,85 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte a setenta e nove reais e vinte

mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal -CEMITÉRIO DO MARUÍ-E D I TA L

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 13/10/2019 à 19/10/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento; Gavetas de Adulto: (13/10/2019): 4445 – Georgina Maria Braga, 3628 – Cicília dos Santos Silva, 2152 – Helen da Silva de Conceição, 228 – Darcy Viana. (14/10/2019): 2492 – Zeli Meirelles dos Santos. (15/10/2019): 895 – José Martins da Costa, 189 – João Batista de Souza Barbosa. (16/10/2019): 3655 – Jose Luiz dos Santos, 3757 – Sueli Santos, 3349 – Antônio Marcos Marcelino. (17/10/2019): 3853 – Liliane da Silva Lima, 2297 – Francisco Rosa da Silva, 3819 – Deivid Jorge da Silva, 2952 – Jose Correa da Silva, 1603 – Luiz Rodrigues Almeida, 4394 – Ciro de Souza Crespo. (18/10/2019): 2660 – Honorina da Costa Pecil, 4651 – Ermelinda da Ponte Nicolay, 2221 – Edna Maria da Conceição Vila Real. (19/10/2019): 1327 – Sebastião Jose Correa, 656 – Arminda Souza Ribeiro, 2439 – João Alves Machado. (15/10/2019): 466 – Tereza Palmira.Gaveta de Adulto da Quadra "B": (14/10/2019): 3747 – Marielle Pinheiro dos Santos, 3714 – Renato Carvalho Pereira, 3214 – Sidney de Nazaré Martins da Silva. (15/10/2019): 3489 – Ivonete Silva, 3266 – Valdelir Silva Gomes, 3464 – Maria Luiza Ferreira Vasquez, 3490 – Wilson Pereira Gonçalves. (17/10/2019): 379 – Leonice Vitalino Machado Azevedo. (10/2019): 3609 – Magnólia Cesar de Moura Brito. Carneira de Adulto da Quadra "G": (14/10/2019): 3609 – Magnólia Cesar de Moura Brito. Carneira de Adulto da Quadra "G": (14/10/2019): 3609

O Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>06/10/2019</u> à <u>12/10/2019</u>, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o <u>Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21</u>. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.



Gavetas de Adulto: (07/10/2019): 2391 — Carlos da Rocha, 1167 — Adilce Lima da S., 3234 — Arlete Oliveira dos Santos, 2953 — Cristiano Silva Bezerra. (08/10/2019): 3498 — Vera Lucia Pereira da Costa. (09/10/2019): 1437 — Jorge Carlos Silveira de Freitas, LETRA C — Lucas Bastos Leal, 3692 — Jozimar da Silva. (10/10/2019): 4428 — José Gilberto Almeida Couzzi, 2066 — Hilda Neves de Campos, 124 — Emília Cordeiro Cunha, 1151 — Ronilda Florentino de Souza, 2757 — Elza Canto. (11/10/2019): 4264 — Alba Regina de Carvalho Paulino, 1813 — Elizete Pereira de Oliveira. (12/10/2019): 1466 — Alba Regina de Carvalho Paulino, 1813 — Elizete Pereira de Oliveira. (12/10/2019): 1466 — Alba Regina de Silva. (07/10/2019): 31 — Carlos Alberto Guimarães de Velasco. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (06/10/2019): 639 — Rubens de Oliveira, 53 — Laura Franco Lopes. (08/10/2019): 29 — Elizabeth Garcia dos Santos, 696 — Floriano Jeronimo Dias. (09/10/2019): 600 — Rosemary da Silva Muniz de Souza. (10/10/2019): 697 — José de Souza, 295 — Izabel Maria Freitas Coutinho, 246 — Rodrigo da Silva Tavares de Souza. (11/10/2019): 4043 — Airton do Amor Divino Filho, 2998 — Lucio Sérgio Proença Pereira, 106/10/2019): 4043 — Airton do Amor Divino Filho, 2998 — Lucio Sérgio Proença Pereira, 2347 — Daltivo Antônio da Silva, 3365 — Maria da Soledade Melo Cruz, 3686 — Renato Alves de Carvalho. (07/10/2019): 3247 — Álvaro Cardoso. (08/10/2019): 4034 — Raimundo Nonato Bezerra, 2596 — Giovanni Scarcelli. (09/10/2019): 2727 — Antonieta Moraes Ribas, 3257 — Alavrina da Silva Riet, 3308 — Marilucia Mello da Cunha Duarte. (11/10/2019): 2966 — Nilcea Estabila Nogueira, 3406 — Maria Ruth Almeida, 3399 — Arilda Carvalho dos Santos, 3636 — Manoel Sebastião Gonçalves Rosa, 2911 — Maria Manuela Rodrigues Xavier. (12/10/2019): 3394 — Jose Silvério da Silva, 3918 — Raphael Costa da Silva, 3248 — Matheus Simão dos Santos. Carneira de Adulto da Quadra "G": (06/10/2019): 392 — Miguel de Paulo Ferreira. (08/10/2019): 610 — Neloy Mendes dos Santos, 376 — Welton da Silva Matto

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 20/10/2019 à 26/10/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (20/10/2019): 1701 – Roberto Ricardo Cunha Salomão, 4180 – Rodrigo Pereira, 3440 – Jose Roberto Pereira do Amaral, 3978 – Severino Francisco do Nascimento. (21/10/2019): 2378 – Beresford Calvert Junior, 4038 – Margarida Maria Gonçalves Cortes, 2948 – Rejane Azeredo da Silva, 3411 – Maria Regina Barquete de Almeida, 2949 – Jose Luiz Vasconcelos Oliveira, 2951 – Zulmira Cândida de Jesus. (22/10/2019): 4111 – Antônio Jaires Fernandes da Silva, 1584 – Milton dos Santos Riccione. (23/10/2019): 540 – Calebe Teodoro Marins, 4126 – Thiago da Conceição Faria, 4506 – Elton Silva Teixeira. (24/10/2019): 2947 – Jorge Mello Mendes, 1333 – Noir de Oliveira Dias, 1565 – Jonathan Soares Barbosa da Conceição, 4219 – Francisco Carlos Garcia da Silva, 1914 – Manoel Reis dos Santos Filho. (25/10/2019): 3901 – Laudene Gomes de Almeida, 2043 –Adelene dos Santos Filho. (25/10/2019): 3991 – Laudene Gomes de Almeida, 2043 –Adelene dos Santos (26/10/2019): 2088 – Herval Pereira de Souza Filho, 4605 – Mirian Mattar de Souza. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (24/10/2019): 694 – Ronaldo Correia da Silva. (25/10/2019): 240 – Vinicius Luiz da Silva (20/10/2019): 330 – Sergio Flavio Peregrino da Silva. (24/10/2019): 3452 – Carlos Alberto Clemente. (25/10/2019): 3191 – Celia Regina da Silva, 3134 – Mauro Ferreira de Jesus. Carneira de Adulto da Quadra "F": (22/10/2019): 330 – Sergio Flavio Peregrino da Silva. (24/10/2019): 3452 – Carlos Alberto Cabral de Souza. (25/10/2019): 231 – Sandra Maria Lourenço da Silva, 58 – Luiz Carlos Raposo de Mello, 552 – Yasmin Souza da Silva. (26/10/2019): 233 – Antônio Daniel Werneck da Costa Filho, 312 – Hermenegildo Cesar da Silva Araújo, 257 – Celio Fernando Moreira dos Santos. Cova Rasa Adulto da quadra "13": (26/10/2019): 674 – Clovis Roberto Terra. Gaveta de Anjo: (21/10/2020): 36 – Filho de Vanessa Silva dos Santos. (23/10/2001): 36 – Filho de Vanessa Sil

Chefe do <u>Cemitério de Maruí</u> torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de <u>13/10/2019</u> à <u>19/10/2019</u>, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o <u>Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21</u>. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (13/10/2019): 4445 — Georgina Maria Braga, 3628 — Cicília dos Santos Silva, 2152 — Helen da Silva da Conceição, 228 — Darcy Viana. (14/10/2019): 2492 — Zeli Meirelles dos Santos. (15/10/2019): 895 — José Martins da Costa, 189 — João Batista de Souza Barbosa. (16/10/2019): 3655 — Jose Luiz dos Santos, 3757 — Sueli Santos, 3349 — Antônio Marcos Marcelino. (17/10/2019): 3853 — Liliane da Silva Lima, 2297 — Francisco Rosa da Silva, 3819 — Deivid Jorge da Silva, 2952 — Jose Correa da Silva, 1603 — Luiz Rodrigues Almeida, 4394 — Ciro de Souza Crespo. (18/10/2019): 2660 — Honorina da Costa Pecil, 4651 — Ermelinda da Ponte Nicolay, 2221 — Edna Maria da Conceição Vila Real. (19/10/2019): 1327 — Sebastião Jose Correa, 656 — Arminda Souza Ribeiro, 2439 — João Alves Machado. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (14/10/2019): 3747 — Michelly Alves Machado. (15/10/2019): 466 — Tereza Palmira.Gaveta de Adulto da Quadra "B": (14/10/2019): 661 — Antônio Barbosa da Silva Neto. (16/10/2019): 379 — Leonice Vitalino de Moura. Carneira de Adulto da Quadra "F": (13/10/2019): 3747 — Marielle Pinheiro dos Santos, 3714 — Renato Carvalho Pereira, 3214 — Sidney de Nazaré Martins da Silva. (15/10/2019): 3489 — Ivonete Silva, 3266 — Valdelir Silva Gomes, 3464 — Maria Luiza Ferreira Vasquez, 3490 — Wilson Pereira Gonçalves. (17/10/2019): 3041 — Claudio Machado Azevedo. (19/10/2019): 3609 — Magnólia Cesar de Moura Brito. Carneira de Adulto da Quadra "G": (14/10/2019): 270 — Eduardo Alfredo Teixeira Neto, 318 — Ivan dos Santos. (16/10/2019): 268 — Claudia Cristina da Silva Brito.Cova Rasa Adulto da quadra "13": (14/10/2019): 268 — Claudia Cristina da Silva Brito.Cova Rasa Adulto da quadra "13": (14/10/2019): 268 — Claudia Cristina da Silva Brito.Cova Rasa Adulto da quadra "13": (14/10/2019): 268 — Filho de Camila dos Santos Figueiredo. (18/10/2020): 93 — Filho de Flavia c. Pladena G. Nascimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO 086/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Vania Tercia Jandre Emilião(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Slack Pro Icaraí 2022, que será realizado dia 17/09/2022 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 26.760,00(Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 086/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica o Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 9900003796/2022, data 24/08/2022.

EXTRATO 087/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Luciana Souza de Almeida(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Lazer e Teatro Itinerante em diversas Comunidades de Niterói no mês de Setembro de 2022, no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 087/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900003812/2022, data 25/08/2022.

EXTRATO 089/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Guilherme de Oliveira Emilião(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Pintando o Sete em diversas Comunidades de Niterói nos meses de Setembro e Outubro de 2022, no valor de R\$ 28.300,00(Vinte e oito mil e trezentos reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 089/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa $n^{\rm o}$ 3339041 do Programa de Trabalho $n^{\rm o}$ 14.0127.812.0137.0145 na Fonte 138, processo nº 9900003861/2022, data 25/08/2022

EXTRATO Nº 018/2022

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Lucas Ferreira-, para aquisição de 200 kits Esportivos Personalizados, no valor de R\$ 17.600,00(Dezessete mil e seiscentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 018/2022. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0023.0137.6014 da Fonte 138, processo nº 9900003383/2022, data 25/08/2022.

EXTRATO Nº 019/2022

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Nova MM Sports, para aquisição de 300 Camisas Personalizados, no valor de R\$ 17.520,00(Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 019/2022. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0023.0137.6014 da Fonte 138, processo nº 9900003587/2022, data

EXTRATO Nº 017/2022

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado PLZ Impressões & Design Ltda, para aquisição de Lonas Impressas com a Logomarcas do Jen-2022 e Lacres de Nylon , no valor de R\$ 9.426,00(Nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 017/2022. Fundamento legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0023.0137.6045 da Fonte 138, processo nº 9900003475/2022, data 25/08/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 066/2022- Contrato nº 11/2022 - SECONSER. PARTES: Município de
Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços

Públicos de Niterói e a empresa RBPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 03 (três) equipamentos de reprografía, para atender a SECONSER, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40; Fonte: 138; Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.6337; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001202/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022. NOTA DE EMPENHO: 002041/2022. DATA DE EMPENHO: 16/08/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti — Matrícula: 124.307-70; Rafael Amaral — Matrícula: 123.711-10 e Marcelo Serieiro — Matrícula: 124.24-73. Marcelo Serieiro − Matrícula: 124.224-73.

EXTRATO N°072/2022 − SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SUDESTE SOLUCOES CLIMATICAS, OBJETO: Locação de 03 (três) máquinas de café para atender a setores internos da SECONSER, com fornecimento de insumos; VALOR MENSAL: R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); Proc.n° 040/001257/2022; DATA: 13/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Processo nº 560000015/2022 - Autorizo, na forma da Lei, a celebração de Termo de Colaboração, dispensado o Chamamento Público, junto ao Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB, para execução e gestão do Programa Aprendiz Musical, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 2.775.214,06 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos), com fulcro no artigo 30, inciso I da Lei nº 13.019/2014, c/c com o artigo 30 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA 2

Ata da 47ª sessão. Aos 24 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e



Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 46ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

2 1	Po	late	\r.	ΔΙΔΥΞ	ndra	Longe

Defesa da Autuação	Decisão
080002460/2022	Deferido
080002463/2022	Deferido
080002464/2022	Deferido
080002465/2022	Deferido
080002467/2022	Deferido
080002468/2022	Deferido
080002469/2022	Deferido
080002470/2022	Deferido
080002471/2022	Deferido
080002472/2022	Deferido
080002473/2022	Deferido
080002474/2022	Deferido
080002475/2022	Deferido
080002484/2022	Deferido
080002751/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

o.z. Moiator. Econardo Marquos	
Defesa da Autuação	Decisão
080000037/2022	Deferido
080000259/2022	Deferido
080000261/2022	Deferido
080000262/2022	Deferido
080000263/2022	Deferido
080000292/2022	Deferido
080000540/2022	Deferido
080000550/2022	Deferido
080002394/2022	Deferido
080002476/2022	Deferido
080002478/2022	Deferido
080002479/2022	Deferido
080002480/2022	Deferido
080002481/2022	Deferido
080002482/2022	Deferido

3.3.Relator: Pablo Barros

Cidir (Cidio): 1 dbic bailed		
Defesa da Autuação	Decisão	
080002635/2022	Deferido	
080002636/2022	Deferido	
080002637/2022	Deferido	
080002639/2022	Deferido	
080002640/2022	Deferido	
080002642/2022	Deferido	
080002643/2022	Deferido	
080002646/2022	Deferido	
080002647/2022	Deferido	
080002648/2022	Deferido	
080002649/2022	Deferido	
080002650/2022	Deferido	
080002651/2022	Deferido	
080002652/2022	Deferido	
080002653/2022	Deferido	
Nada sasia barrarda la Casadaradar darrara assassada a a		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 48ª sessão. Aos 27 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 47ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080001453/2022	Deferido
080001706/2022	Deferido
080001765/2022	Deferido
080001766/2022	Deferido
080001767/2022	Deferido
080001888/2022	Deferido
080001889/2022	Deferido
080001890/2022	Deferido
080001891/2022	Deferido
080001892/2022	Deferido
080001897/2022	Deferido
080001962/2022	Deferido
080002214/2022	Deferido
080002284/2022	Deferido
080002459/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080004849/2022	Deferido
080004842/2022	Deferido
080004841/2022	Deferido
080004833/2022	Deferido
080004817/2022	Deferido
080004808/2022	Deferido



080004806/2022	Deferido		
080004801/2022	Deferido		
080004794/2022	Deferido		
080004789/2022	Deferido		
080004784/2022	Deferido		
080004835/2022	Deferido		
080004812/2022	Deferido		
080004804/2022	Deferido		
080004798/2022	Deferido		
3.3.Relator: Pablo Barros			
Defesa da Autuação	Decisão		
080002617/2022	Deferido		
080002618/2022	Deferido		
080002619/2022	Deferido		
080002620/2022	Deferido		
080002621/2022	Deferido		
080002622/2022	Deferido		
080002623/2022	Deferido		
080002624/2022	Deferido		
080002628/2022	Deferido		
080002629/2022	Deferido		
080002630/2022	Deferido		
080002631/2022	Deferido		
080002632/2022	Deferido		
080002633/2022	Deferido		
080002634/2022	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 45ª sessão. Aos 22 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 44ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080002954/2022	Deferido
080002955/2022	Deferido
080002956/2022	Deferido
080002957/2022	Deferido
080002959/2022	Deferido
080002960/2022	Deferido
080002961/2022	Deferido
080002962/2022	Deferido
080002963/2022	Deferido
080002964/2022	Deferido
080002965/2022	Deferido
080002966/2022	Deferido
080002967/2022	Deferido
080002968/2022	Deferido
080003058/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080002722/2022	Deferido
080002723/2022	Deferido
080002724/2022	Deferido
080002725/2022	Deferido
080002726/2022	Deferido
080002727/2022	Deferido
080002728/2022	Deferido
080002729/2022	Deferido
080002730/2022	Deferido
080002731/2022	Deferido
080002732/2022	Deferido
080002733/2022	Deferido
080002734/2022	Deferido
080002735/2022	Deferido
080002736/2022	Deferido

3.3.Relator: Pablo Barros	_
Defesa da Autuação	Decisão
080003909/2022	Deferido
080003910/2022	Deferido
080003911/2022	Deferido
080003912/2022	Deferido
080003913/2022	Deferido
080003914/2022	Deferido
080003915/2022	Deferido
080003916/2022	Deferido
080003917/2022	Deferido
080003918/2022	Deferido
080003919/2022	Deferido
080003934/2022	Deferido
080003950/2022	Deferido
080003951/2022	Deferido
080003991/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.



Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2 Ata da 46ª sessão. Aos 23 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 45ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 31. Relator: Alexandra Lopes.

3.1. Relator: Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080002853/2022	Deferido
080002894/2022	Deferido
080002895/2022	Deferido
080002896/2022	Deferido
080002897/2022	Deferido
080002898/2022	Deferido
080002899/2022	Deferido
080002900/2022	Deferido
080002901/2022	Deferido
080002902/2022	Deferido
080002903/2022	Deferido
080002904/2022	Deferido
080002906/2022	Deferido
080002907/2022	Deferido
080002909/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080002706/2022	Deferido
080002707/2022	Deferido
080002708/2022	Deferido
080002709/2022	Deferido
080002710/2022	Deferido
080002711/2022	Deferido
080002712/2022	Deferido
080002713/2022	Deferido
080002714/2022	Deferido
080002715/2022	Deferido
080002716/2022	Deferido
080002717/2022	Deferido
080002718/2022	Deferido
080002720/2022	Deferido
080002721/2022	Deferido

3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080002654/2022	Deferido
080002655/2022	Deferido
080002656/2022	Deferido
080002657/2022	Deferido
080002658/2022	Deferido
080002659/2022	Deferido
080002660/2022	Deferido
080002661/2022	Deferido
080002662/2022	Deferido
080002663/2022	Deferido
080002664/2022	Deferido
080002665/2022	Deferido
080002666/2022	Deferido
080002667/2022	Deferido
080002668/2022	Deferido
Nada mais havendo, o Coorden	ador deu por encerrada a se

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 49ª sessão. Aos 28 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 48ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080000051/2022	Deferido
080000052/2022	Deferido
080000110/2022	Deferido
080000304/2022	Deferido
080000305/2022	Deferido
080000317/2022	Deferido
080000392/2022	Deferido
080000404/2022	Deferido
080000676/2022	Deferido
080000678/2022	Deferido
080000693/2022	Deferido
080000719/2022	Deferido
080000963/2022	Deferido
080001256/2022	Deferido
080001328/2022	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Margues	•

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
530004833/2020	Deferido
530004867/2020	Deferido
530004891/2020	Deferido



530004924/2020	Deferido
530004984/2020	Deferido
530005100/2020	Deferido
530005103/2020	Deferido
530000035/2021	Deferido
530000238/2021	Deferido
530000260/2021	Deferido
530000271/2021	Deferido
530000309/2021	Deferido
530000310/2021	Deferido
530000312/2021	Deferido
530000313/2021	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080002745/2022	Deferido
080002746/2022	Deferido
080002747/2022	Deferido
080002748/2022	Deferido
080002749/2022	Deferido
080002750/2022	Deferido

Deferido

Deferido Deferido

Deferido

Deferido

Deferido Deferido Deferido

Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 51ª sessão. Aos 30 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 50ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

080002752/2022

080002753/2022 080002754/2022

080002755/2022

080002756/2022

080002757/2022 080002758/2022 080002759/2022

080002760/2022

3.1. Relator: Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080002625/2022	Deferido
080009219/2021	Deferido
530000317/2021	Deferido
530000331/2021	Deferido
530000354/2021	Deferido
530000371/2021	Deferido
530000423/2021	Deferido
530000436/2021	Deferido
530000437/2021	Deferido
530000469/2021	Deferido
530000482/2021	Deferido
530000483/2021	Deferido
530000494/2021	Deferido
530000620/2021	Deferido
530001863/2021	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080003291/2022	Deferido

3.2. Relator. Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080003291/2022	Deferido
080003290/2022	Deferido
530004599/2020	Deferido
530004611/2020	Deferido
530005225/2020	Deferido
530005630/2020	Deferido
530005667/2020	Deferido
080006907/2021	Deferido
530006752/2020	Deferido
530006751/2020	Deferido
530006746/2020	Deferido
530006736/2020	Deferido
530006702/2020	Deferido
530006684/2020	Deferido
530006558/2020	Deferido
3 3 Polator: Pablo Barros	

3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080002684/2022	Deferido	
080002685/2022	Deferido	
080002686/2022	Deferido	
080002687/2022	Deferido	
080002688/2022	Deferido	
080002689/2022	Deferido	
080002690/2022	Deferido	
080002737/2022	Deferido	
080002738/2022	Deferido	
080002739/2022	Deferido	
080002740/2022	Deferido	
080002741/2022	Deferido	
080002742/2022	Deferido	



_		
Γ	080002743/2022	Deferido
Γ	080002744/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessao, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 52ª sessão. Aos 21 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da tada 51ª cessão sua discussão e aprayação; 3. Apreciação das Defesas Autuaçãos. ata da 51ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080003011/2022	Deferido
080003091/2022	Deferido
080003148/2022	Deferido
080003297/2022	Deferido
080003391/2022	Deferido
080003399/2022	Deferido
080003401/2022	Deferido
080003492/2022	Deferido
080003601/2022	Deferido
080003661/2022	Deferido
080003662/2022	Deferido
080003666/2022	Deferido
080003906/2022	Deferido
080003907/2022	Deferido
080003908/2022	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080005495/2022	Deferido
080002944/2022	Deferido
530005672/2020	Deferido
530005671/2020	Deferido
530005668/2020	Deferido
080004765/2021	Deferido
530006753/2020	Deferido
080004792/2022	Deferido
080004783/2022	Deferido
080003997/2022	Deferido
080003998/2022	Deferido
080003999/2022	Deferido
080004000/2022	Deferido
080004001/2022	Deferido
080004002/2022	Deferido

3.3.Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080002503/2022	Deferido
080002504/2022	Deferido
080002505/2022	Deferido
080002506/2022	Deferido
080002507/2022	Deferido
080002508/2022	Deferido
080002511/2022	Deferido
080002513/2022	Deferido
080002514/2022	Deferido
080002517/2022	Deferido
080002518/2022	Deferido
080002519/2022	Deferido
080002521/2022	Deferido
080002552/2022	Deferido
080002553/2022	Deferido
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a se	

essão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 50ª sessão. Aos 29 dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala da CADA

2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 49ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
530005205/2020	Deferido
530005296/2020	Deferido
530005303/2020	Deferido
530005396/2020	Deferido
530005401/2020	Deferido
530005402/2020	Deferido
530005404/2020	Deferido
530005420/2020	Deferido
530005461/2020	Deferido
530005478/2020	Deferido
530005571/2020	Deferido
530005651/2020	Deferido
530005652/2020	Deferido
530005653/2020	Deferido
530005654/2020	Deferido
2.0 Deleten Leenende Mensuse	

3.2. Relator: Leonardo Marques



Defesa da Autuação	Decisão	
080002691/2022	Deferido	
080002692/2022	Deferido	
080002693/2022	Deferido	
080002694/2022	Deferido	
080002695/2022	Deferido	
080002696/2022	Deferido	
080002697/2022	Deferido	
080002698/2022	Deferido	
080002699/2022	Deferido	
080002700/2022	Deferido	
080002701/2022	Deferido	
080002702/2022	Deferido	
080002703/2022	Deferido	
080002704/2022	Deferido	
080002705/2022	Deferido	
3.3.Relator: Pablo Barros		
Defesa da Autuação	Decisão	
080002669/2022	Deferido	
080002670/2022	Deferido	
080002671/2022	Deferido	
080002672/2022	Deferido	
080002673/2022	Deferido	
080002674/2022	Deferido	
080002675/2022	Deferido	
080002676/2022	Deferido	
080002677/2022	Deferido	
080002678/2022	Deferido	
080002679/2022	Deferido	
080002680/2022	Deferido	
080002681/2022	Deferido	
000000000000	Defeate	

080002683/2022

Deferido

Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 53ª sessão. Aos 22 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalação, verificação de querum e abettura da sessão pelo Coordenador da CADA 2, 2 a Leitura da verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 52ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

Deferido

080002682/2022

	o aprovagao, o. riprodiago
3.1. Relator: Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080002927/2022	Deferido
080002928/2022	Deferido
080002929/2022	Deferido
080002931/2022	Deferido
080002932/2022	Deferido
080002933/2022	Deferido
080002934/2022	Deferido
080002935/2022	Deferido
080002936/2022	Deferido
080002937/2022	Deferido
080002938/2022	Deferido
080002939/2022	Deferido
080002942/2022	Deferido
080002943/2022	Deferido
080002945/2022	Deferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080002838/2022	Deferido
080002839/2022	Deferido
080002840/2022	Deferido
080002841/2022	Deferido
080002842/2022	Deferido
080002843/2022	Deferido
080002844/2022	Deferido
080002845/2022	Deferido
080002846/2022	Deferido
080002847/2022	Deferido
080002848/2022	Deferido
080002849/2022	Deferido
080002850/2022	Deferido
080002851/2022	Deferido
080002852/2022	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080002843/2022	Deferido
080002485/2022	Deferido
080002486/2022	Deferido
080002487/2022	Deferido
080002489/2022	Deferido
080002490/2022	Deferido
080002494/2022	Deferido
080002495/2022	Deferido
080002496/2022	Deferido
090002407/2022	Deferide

080002497/2022



080002498/2022	Deferido
080002499/2022	Deferido
080002500/2022	Deferido
080002501/2022	Deferido
080002502/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 54ª sessão. Aos 25 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 53ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/211013/2021	Indeferido
080/211341/2021	Indeferido
080/211342/2021	Indeferido
080/211357/2021	Indeferido
080/211358/2021	Indeferido
080/211359/2021	Indeferido
080/211369/2021	Indeferido
080/211372/2021	Indeferido
080/211379/2021	Indeferido
080/211381/2021	Indeferido
080/211383/2021	Indeferido
080/211395/2021	Deferido
080/211484/2021	Indeferido
080/211585/2021	Indeferido
080008620/2021	Indeferido

3.2. Relator:	Leonardo	Marques
---------------	----------	---------

3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201308/2022	Indeferido
080/206804/2015	Deferido
080/211298/2021	Deferido
080/211299/2021	Indeferido
080/211301/2021	Indeferido
080/211303/2021	Deferido
080/211304/2021	Indeferido
080/211305/2021	Indeferido
080/211312/2021	Deferido
080/211478/2021	Indeferido
080/211488/2021	Indeferido
080/211518/2021	Indeferido
080/300076/2015	Deferido
DETRAN/PIAUÍ516/2021	Indeferido
080/201308/2022	Indeferido

3.3.Relator: Pablo Barro

Defesa da Autuação	Decisão
080/211389/2021	Deferido
080/211390/2021	Deferido
080/211391/2021	Indeferido
080/211392/2021	Indeferido
080/211393/2021	Indeferido
080/211396/2021	Indeferido
080/211397/2021	Indeferido
080/211398/2021	Indeferido
080/211399/2021	Indeferido
080/211400/2021	Indeferido
080/211401/2021	Indeferido
080/211402/2021	Indeferido
080/211407/2021	Indeferido
080/211486/2021	Indeferido
080/211487/2021	Indeferido
Nada mais havendo, o Coordenador deu nor encerrada a s	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 55ª sessão. Aos 26 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 54ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Alexandra Lopes

5. 1. Itciator. Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200063/2022	Indeferido
080/200065/2022	Indeferido
080/200068/2022	Indeferido
080/200069/2022	Indeferido
080/200071/2022	Indeferido
080/200091/2022	Indeferido
080/200099/2022	Indeferido
080/200100/2022	Indeferido
080/200101/2022	Indeferido
080/200102/2022	Indeferido
080/200104/2022	Indeferido
080/200105/2022	Indeferido
080/211454/2021	Indeferido



080/211455/2021	Indeferido
080/211571/2021	Indeferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200062/2022	Indeferido
080/200064/2022	Deferido
080/200089/2022	Indeferido
080/200119/2022	Indeferido
080/203900/2022	Deferido
080/204007/2022	Deferido
080/211429/2021	Indeferido
080/211431/2021	Deferido
080/211433/2021	Deferido
080/211434/2021	Indeferido
080/211435/2021	Indeferido
080/211436/2021	Indeferido
080/211439/2021	Indeferido
080/211452/2021	Indeferido
080/211453/2021	Indeferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200072/2022	Deferido
080/200073/2022	Indeferido
080/200078/2022	Indeferido
080/200087/2022	Indeferido
080/200090/2022	Indeferido
080/200092/2022	Indeferido
080/200093/2022	Indeferido
080/200103/2022	Indeferido
080/200116/2022	Deferido
080/200118/2022	Deferido
080/200120/2022	Indeferido
080/211451/2021	Indeferido
080/211501/2021	Deferido
080/211511/2021	Deferido
080/211512/2021	Indeferido
Nada mais havendo, o Coordena	dor deu por encerrada a s

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 58ª sessão. Aos 29 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 57ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Alexandra Lopes

3.1. Relator: Alexandra Lopes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200047/2022	Indeferido
080/200255/2022	Indeferido
080/211797/2021	Indeferido
080/211800/2021	Indeferido
080/211805/2021	Indeferido
080/211814/2021	Indeferido
080/211827/2021	Indeferido
080/211846/2021	Indeferido
080/212002/2021	Indeferido
080/212012/2021	Indeferido
080/212044/2021	Indeferido
080009155/2021	Indeferido
080009156/2021	Indeferido
080009168/2021	Indeferido
080009197/2021	Indeferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200178/2022	Indeferido

o.z. Molator. Econardo Marqueo	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200178/2022	Indeferido
080/200179/2022	Deferido
080/200240/2022	Indeferido
080/200241/2022	Indeferido
080/200251/2022	Deferido
080/200279/2022	Indeferido
080/200280/2022	Indeferido
080/200281/2022	Indeferido
080/200282/2022	Indeferido
080/200287/2022	Indeferido
080/211869/2021	Indeferido
080/211870/2021	Indeferido
080/211872/2021	Indeferido
080/211874/2021	Deferido
080/211877/2021	Deferido
3.3 Relator: Pahlo Barros	

Cicir (Ciator: 1 abic Barrec	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200018/2022	Indeferido
080/200043/2022	Deferido
080/200170/2022	Indeferido
080/200171/2022	Indeferido
080/200180/2022	Indeferido
080/200247/2022	Indeferido
080/200249/2022	Indeferido



080/200250/2022	Indeferido
080/200269/2022	Indeferido
080/200283/2022	Indeferido
080/200284/2022	Indeferido
080/211823/2021	Indeferido
080/211828/2021	Indeferido
080/211841/2021	Deferido
080/211842/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 57ª sessão. Aos 28 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 56ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

3. I. Neialui. Alexanura Lupes	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200664/2022	Indeferido
080/210943/2021	Indeferido
080/211726/2021	Indeferido
080/211739/2021	Indeferido
080/211941/2021	Indeferido
080/211942/2021	Indeferido
080/211950/2021	Indeferido
080/211968/2021	Indeferido
080/211969/2021	Indeferido
080/211970/2021	Indeferido
080/211971/2021	Indeferido
080/211974/2021	Indeferido
080/211975/2021	Indeferido
080/211984/2021	Indeferido
080/212014/2021	Indeferido

000/212014/2021	macrenao
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201321/2022	Deferido
080/202758/2022	Deferido
080/211367/2021	Indeferido
080/211534/2021	Indeferido
080/211537/2021	Deferido
080/211545/2021	Deferido
080/211548/2021	Indeferido
080/211550/2021	Indeferido
080/211584/2021	Indeferido
080/211586/2021	Indeferido
080/211588/2021	Indeferido
080/211594/2021	Deferido
080/211714/2021	Deferido
080/211716/2021	Deferido
080/211992/2021	Indeferido
O O Dalatan Dalila Danna	

3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200039/2022	Indeferido
080/200704/2022	Indeferido
080/200705/2022	Deferido
080/200707/2022	Deferido
080/211787/2021	Indeferido
080/211788/2021	Indeferido
080/211789/2021	Indeferido
080/211791/2021	Deferido
080/211792/2021	Indeferido
080/211793/2021	Indeferido
080/211871/2021	Indeferido
080/212007/2021	Deferido
080/212009/2021	Indeferido
080/212037/2021	Indeferido
080009163/2021	Indeferido
Mada maja hayanda a Caardana	dar dau par apparrada a ac

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata

por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes ata Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 56ª sessão. Aos 27 dias do mês de julho de 2022, reuniram-se na sala da CADA 2, das 10:00 horas às 12:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 55ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/211334/2021	Indeferido
080/211335/2021	Indeferido
080/211337/2021	Deferido
080/211411/2021	Indeferido
080/211422/2021	Indeferido
080/211493/2021	Indeferido
080/211713/2021	Indeferido
080/211818/2021	Indeferido
080/211822/2021	Indeferido
080/211826/2021	Indeferido



080/211847/2021	Indeferido
080/211855/2021	Indeferido
080/211883/2021	Indeferido
080009191/2021	Indeferido
080009198/2021	Indeferido
3.2. Relator: Leonardo Marques	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200008/2022	Deferido
080/200019/2022	Indeferido
080/200036/2022	Indeferido
080/200037/2022	Indeferido
080/203014/2022	Deferido
080/203443/2022	Deferido
080/211460/2021	Indeferido
080/211461/2021	Indeferido
080/211482/2021	Indeferido
080/211500/2021	Deferido
080/211505/2021	Indeferido
080/211850/2021	Indeferido
080/211891/2021	Indeferido
080/211930/2021	Deferido
080/211932/2021	Deferido
3.3.Relator: Pablo Barros	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203757/2022	Indeferido
080/203763/2022	Deferido
080/203764/2022	Indeferido
080/203765/2022	Deferido
080/203766/2022	Deferido
080/203767/2022	Indeferido
080/203776/2022	Indeferido
080/203777/2022	Indeferido
080/203778/2022	Indeferido
080/203779/2022	Indeferido
080/203780/2022	Indeferido
080/203781/2022	Indeferido
080/211465/2021	Indeferido
080/211467/2021	Indeferido
080/211719/2021	Indeferido
Nada mais havendo, o Coordena	dor deu por encerrada a se

Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 126/2022
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 12/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jorge Lasmar Junior; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e o reajuste do contrato nº 03/2020, que tem por objeto a locação de veículos automotores 0km, com quilometragem livre, manutenção, seguro e serviço de guincho, sem motorista; VALOR TOTAL: R\$ 263.135,04 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos); VERBA: Programa de Trabalho 2543.10.301.0133.6171, Natureza da quatro certavos); VERBA: Programa de Trabamo 2543.10.301.0133.5171, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 217, Nota de Empenho 626/2022; PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200/13213/2019; ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 200003583/2022 - Chamamento Público nº 04/2022

Objeto: Credenciamento de inclination privades com que com fine consêmicos que

Objeto: Credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços na área de oftalmologia, sediadas ou estabelecidas no munícipio de Niterói, para atender, em caráter complementar ao SUS, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos e exames os quais encontram-se discriminados nos anexos 2 e 3 do edital.

Credenciadas: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz - HOSB e IBAP - Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa.

Aceitabilidade: Tendo o cumprimento das exigências editalícias e consideradas aptas por parte das comissão, porponho a Vossa Senhoria a homologação deste credenciamento, nos termos do edital em referência.

Os procedimentos serão divididos da seguinte forma 35% destinados a Hospital Oftalmológico Santa Beatriz – HOSB, gerando um valor de R\$ 2.654.680,64 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) e 65% IBAP – Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa, gerando um valor de R\$ 4.976.022,28 (quatro milhões novecentos e setenta e seis mil, vinte e dois reais e vinte e oito centavos), em respeito ao art. 25 da Lei 8080/90, gerando total de R\$ 7.630.702,92 (sete milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), conforme se verifica em planilha anexa.

AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços de acordo com as informações abaixo

informações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS -- Nº: 01/2022; OBJETO: TOMADA DE PREÇOS É A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA

UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILMA SPIN - VILA IPIRANGA, SITUADA À RUA

TENENTE OSÓRIO, S/N - FONSECA, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2022 HORA: 10 h,LOCAL: AUDITÓRIO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º

ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ,PROCESSO ADMINISTRATIVO №:

200/13234/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br Corrigendas



Tornar sem efeito a corrigenda da Portaria FMS/FGA nº 690/2022, publicada em

Na Portaria FMS/FGA nº 690/2022, publicada em 20/08/2022, onde se lê: "a contar de 17/08/2022". leia-se: "a contar de 22/08/2022"

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA DAF 22/2022- O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

a natureza do contrato e sua execuçad, resorve.

1º Retificar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.094/2021, Contrato nº 006/2021,
cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento de sistema
informatizado e integrado para a emissão e personalização sistêmica do crédito para recarga de 24 (vinte e quatro) cartões de vale transporte, para as atividades pertinentes às Unidades de Saúde da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):

Fiscal: Bianca Andade Manhães - Coordenadora das Relações do Trabalho - Matrícula: 1285-8/ Camile Rodrigues Araujo de Souza - Coordenadora Regional - Matrícula:1094-4 Suplente: Késia Regina Souza Carneiro de Almeida -Coordenadora Regional - Matrícula:

Art. 2º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.303/2022, Contrato nº 023/2022, cujo objeto é aquisição emergencial dos materiais médico hospitalar abaixo descritos, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Familia e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência: Fiscais do Contrato: ERLAN RICHARD FERNANDES DE SOUZA - Assistente - Matrícula:

Fiscais do Contrato: ERLAN RICHARD FERNANDES DE SOUZA - Assistente - Matricula: 1110-0/ LEONARDO BRAZ FAZIOLATO - Assistente - Matrícula: 1106-1 Suplente: ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Supervisor - Matrícula: 1052-9 Art. 3º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.303/2022, Contrato nº 024/2022, cujo objeto é a aquisição emergencial dos materiais médico hospitalar abaixo descritos, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Familia e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência: Fiscais do Contrato: ERLAN RICHARD FERNANDES DE SOUZA - Assistente - Matrícula:

1110-0/ LEONARDO BRAZ FAZIOLATO - Assistente - Matrícula: 1106-1 Suplente: ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Supervisor - Matrícula: 1052-9

Art. 4º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720.000.303/2022, Contrato nº 025/2022, cujo objeto aquisição emergencial dos materiais médico hospitalar abaixo descritos, para atender as 44 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de Referência: Fiscais do Contrato: ERLAN RICHARD FERNANDES DE SOUZA - Assistente - Matrícula:

FISCAIS dO CONTRATO: ERLAN RICHARD FERNANDES DE SOUZA - ASSISTANTE - MATRICUIA: 1110-0/ LEONARDO BRAZ FAZIOLATO - ASSISTENTE - MATRICUIA: 106-1 Suplente: ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Supervisor - Matricula: 1052-9 Art. 5º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 72000152/2021, contrato nº 27/2022, cujo objeto é FORNECIMENTO DE 400 (quatrocentas) LICENÇAS DO MS-OFFICE 365 ENTERPRISE E1, na forma do Termo de Referência:

Fiscais do Contrato: WAGNER FERREIRA MACHADO - Supervisão de Infraestrutura e serviços de TI - Matrícula: 1024-3/ EVERSON DOS SANTOS RAMOS DE SOUZA - Assistente de Suporte e Infraestrutura - Matrícula: 1115-0

Suplente: VANESSA MAIA - Assistente Técnico - Matrícula: 1017-7

Art. 5º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720000002/2019, contrato nº 001/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados em processos de seleção de recursos humanos, por meio de concurso público, visando ao preenchimento de vagas de empregos e à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

Fiscais do Contrato: RENATA PORTO - Diretora de Gestão de Trabalho e Produção de Ensino e Conhecimento - Matrícula: 1027-8/ STEFÂNIA SANTOS SOARES - Diretora de

Atenção à Saúde – Matrícula: 1002-2. Suplente: ADRIANO JOSÉ DA SILVA – Coordenador – Matrícula: 1087-1.

Art. 7º Esta Portaria revoga o artigo 3º da portaria nº 81/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO № 22/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 22/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço do item em sessão pública eletrônica, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de extintores de incêndio e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.291/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <u>www.gov.br/compras</u> e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº. 857/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Eliana de Freitas Gonçalves Lopes no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 11224.860-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210008790/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Eliana de Freitas Gonçalves Lopes aposentada pela Portaria FME/857/2022 de 23/08/2022 no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula nº. 11224.860-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:



VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. nº 3720/2022 de

sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº.

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06......

.....R\$ 4.669.95 Total: ..

PORTARIA FME № 856/2022 - APOSENTAR de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992 e a Lei n.º 3720/2022 publicada em 21/07/2022, Raquel Santos Costa no cargo de Professor I MTD VI matrícula 11231.324-5 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210009157/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Raquel Santos Costa aposentada pela Portaria FME nº 856/2022, de 23 de agosto de 2022, no cargo de **Professor I MTD VI**, matrícula nº. 11231.324-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. nº 3720/2022 publicada em 21/07/2022...... R\$ 9420,64

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) - calculados sobre o

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992...... R\$ 0,38
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..... .. R\$ 1413,09

Total:R\$ 13660,30

PORTARIA FME Nº. 855/2022 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 publicada em 21/07/2022, Sheila Retine Silva Sena no cargo de Agente de Administração Educacional ESP VI, matrícula nº. 11224.682-5 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210009201/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Sheila Retine Silva Sena** aposentada pela Portaria FME/855/2022 de 23/08/2022 no cargo de **Agente de Administração Educacional ESP VI**, matrícula nº. **11224.682-5** conforme as parcelas abaixo

discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 publicada em 21/07/2022. R\$ 4188,03

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobrio o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.R\$ 1465,81

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

PORTARIA FME Nº. 854/2022 - APOSENTAR, de acordo com alínea b do inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Eliane Figueiredo Antão no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NM IV matrícula nº. 11234.393-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210009230/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Éliane Figueiredo Antão** aposentada pela Portaria FME nº. 854/2022, de 23/08/2022, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais NM** IV matrícula 11234.393-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas 5974/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal

nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004...

.....R\$ 1247,28

PORTARIA FME Nº. 851/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, alínea b do inciso III § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Aracy Maria Braga de Paiva Rio no cargo de Professor I ESP III matrícula nº. 11235.942-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210009577/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Aracy Maria Braga de Paiva Rio** aposentada pela Portaria FME/851/2022, de 23/08/2022, no cargo de **Professor I ESP III**, matrícula nº. 11235.942-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

8195/10950 Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 R\$ 4.171.80

.....R\$ 4.171,80

PORTARIA FME Nº. 852/2022 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei n° 3720/2022 de 21/07/2022, Marlene Maria de Almeida Anchieta no cargo de Merendeiro EF VI, matrícula nº. 11229.473-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210009612/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Marlene Maria de Almeida Anchieta aposentada pela Portaria FME/852/2022 de 23/08/2022 no cargo de **Merendeiro EF VI**, matrícula nº. **11229.473-4** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do Cargo - de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022......

PORTARIA FME Nº. 853/2022 - APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, Marcia Nico Evangelista no cargo de Professor I DTR IV, matrícula nº. 11232.359-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210010218/2022. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais **Marcia Nico Evangelista**, aposentada pela Portaria FME/853/2022 de 23/08/2022 no cargo de **Professor I DTR IV**, matrícula nº 11232.359-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do Cargo - de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022...

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) - calculados

 12% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/06, de 19/01/2006 e Portaria FME/599/06.....R\$ 1.177.19

....R\$ 13.439.59 Total: ...

Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc.210009027/2022 – Gabrielle Macedo da Fonseca. Proc.210009369/2022 – Márcia Regina Silva da Cruz.

Licença Especial - Deferido

Proc.210009580/2022 – Maria das Graças de Andrade Figueira Monteiro. Proc.210009592/2022 – Camila Calabria de Moraes Campos Fernandes.

Proc.210010188/2022 – Elizabeth Vieira da Silva Diniz.

Revisão de Processo

Proc.210008364/2022 – Márcia Cristina Troly da Silva - Licença Especial – Deferido. Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210010210/2022 – Eliane Conceição da Silva. Proc.210010321/2022 – Léda da Silva Brito Olivera. Proc.210010431/2022 – Carla Andrea Lima da Silva. Proc.210010432/2022 – Carla Andrea Lima da Silva. Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210010341/2022 – Alexandra Salvino de Moraes Diniz. Proc.210010334/2022 – Carolina de Macedo Fardim. Proc.210010363/2022 – Clarisse de Oliveira Souza. Readantação – Deferido

Readaptação - Deferido

Proc.210009796/2022 – Ana Paula Oliveira da Conceição Embalo. Proc.210009910/2022 – Ana Lúcia Pereira Soares.

Proc.210009449/2022 – Soraya Ribeiro Cavalcante.

Proc.210010479/2022 – Sandra Mello de Menezes Félix de Souza. Proc.210010481/2022 – Sandra Mello de Menezes Félix de Souza. Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210009693/2022 – Angra da Silva Barros. Proc.210010281/2022 – Cassia Helena Reis Machado. Proc.210010356/2022 – Virgínia Auxiliadora Lemos

Proc.210010368/2022 – Luciana dos Santos Aguiar Tavares. Proc.210010477/2022 – Lêda da Silva Brito Oliveira.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.210010022/2022 – Leila Aparecida Lima Caletti. Proc.210010355/2022 – Leila Aparecida Lima Caletti.

Proc.210010420/2022 – Danielle Cristovão Barreto da Silva Oliveira.

Proc.210010429/2022 – Alessandra da Silva Santos. Proc.210009522/2022 – Florence de Faria Brasil Vianna

Desaverbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.210010486/2022 – Suely de Oliveira Moraes. Licença Sem Vencimentos - Indeferido

Proc.210009293/2022 – Axel Tavares Alves.

Disposição – IndeferidoProc.210010439/2022 – Roberto da conceição Gomes.

Auxílio Doença - Deferido

Proc.210010679/2022 – Carla Cristiane Souza da Silveira. Abono Permanência – Deferido

Proc.210009650/2022 – Lycia Maria Mello Cézar da Rocha. Proc.210009678/2022 – Marta Regina Ferreira dos Santos. Proc.210009616/2022 – Marlene Maria de Almeida Anchieta.

Proc. 210010438/2022- MÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112379730 com MÁRCIA DE CARVALHO MASCARENHAS da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 3000220. Proc. 210009908/2022- LETÍCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112379054 com Sérgio Fernando Correa Ribeiro da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - RJ, matrícula 3821/01.

Pero. 210010573/2022 – JULIANA DELGADO BERNARDO, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula 30436 com LUCIANA DELGADO BERNARDO da Prefeitura Municipal de Itaocara – RJ, matrícula 09297001.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 124/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 124/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E O FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por



obieto a contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme solicitação do Departamento de Compras, através do Ofício n.º DC/FME Nº 004/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9931/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da sua data de assinatura, Processo Administrativo 210/9931/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93. Este Contrato entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho Nº. 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.0; Fonte: 605; Nota de Empenho: 000874/2022 **Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº 880./2022. Fundamento Legal: em conformidade com o art.25, caput, da Lei Nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 210/9931/2022. **Data da Assinatura**: 17/08/2022. **PORTARIA FME Nº 880/2022 -** Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº

11.950/2015, como Gestor, Caberá ao Diretor do Departamento de Compras da FME, Sr. Alessandro de Mendonça Alves, matrícula nº 235.879-4, CPF: 037.245.637-52, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Thiago Capone de Moraes, matrícula nº 236.521-1 e Guilherme de Azevedo Sardinha, matrícula nº 237.838-5, do Contrato Nº 124/2022, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a ser celebrado entre a FME e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Processos Administrativos 210/9931/2022 Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº07/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de camisas, para atender as Unidades Escolares que participarão do Projeto Tô de Férias na Escola, durante o período de férias escolares, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - EPP CNPJ nº72.344.013/0001-99, no valor global de R\$150.502,80 (cento e cinqüenta e dois mil e quinhentos e dois reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135.5094, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 605. Processo nº210/9039/2022

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №010/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa empresa A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI –ME CNPJ nº 02.119.699/0001-39, no valor global de R\$89.892,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-6067, Código de Despesa nº 3390-39, Fonte 605. Processo nº210/8197/2022. Recurso Administrativo – Deferido

Proc.210010501/2022

NITERÓI PREV

INSTRUMENTO: Termo Nº 08/2022. PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA. como Contratada. OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento e atualização de software e suporte técnico e garantia de hardware. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais). **VERBA**: PT. Nº 10.82.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 128/2022. **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/004082/2022, que se regerá pelo art. 25, *caput* e demais normas da Lei nº 8666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022. Omitido no D O de: 20/07/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORT. Nº 634/2022 – Dispensar a contar de 22/08/2022, CAROLINA CARVALHO VAZ DA SILVA VICHY da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. Nº 635/2022 - Designar a contar de 22/08/2022, SUELLEN ESPINDOLA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Carolina Carvalho Vaz da Silva Vichy.

PORT. Nº. 637/2022 - Tornar insubsistente a portaria de nº 609/2022, publicada em 20 de Agosto de 2022.

PORT. № 638/2022 – Designar a contar de 01/08/2022, ANDERSON DO NASCIMENTO SOARES E SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em vaga decorrente da dispensa de Renan de Araújo Aquino.

PORT. Nº 639/2022 - Designar a contar de 01/08/2022, MATHEUS BEZERRA SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Renato Gonzaga dos Santos.

PORT. Nº 640/2022 – Dispensar a contar de 01/08/2022, JORGE ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. № 641/2022 – Designar a contar de 01/08/2022, ALEXANDER PIRES FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Jorge Alexandre Santos de Oliveira.

Torna insubsistente a Publicação do dia 16/06/2022, referente a ratificação de dispensa

Iorna insubsistente a Publicação do dia 16/06/2022, referente a ratificação de dispensa nº009/2022 por conter incorreções, tornando o mesmo sem efeito.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA nº. 006/2022

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA – Processo Administrativo nº. 510001297/2022 amparada no Art. 24, Inciso I, da LNL nº. 8666 / 1993, que visa a execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de PROSPECÇÃO, RESGATE E SALVAMENTO, MONITORAMENTO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, CURADORIA E GUARDA DOS ACERVOS MOVEIS COLETADOS DA MATERNIDADE ALZIRA REIS, FUTURA POLICLÍNICA MALU SAMPAIO E FUTURA INIDADE MEDICA DE FAMÍLIA DO PREVENTIGIO NO RAIRPO CHARITAS nesta UNIDADE MEDICA DE FAMÍLIA DO PREVENTÓRIO NO BAIRRO CHARITAS, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA IAB - CNPJ: 27.214.907/0001-00, pelo valor global de R\$ 848.410,29 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e nove centavos), com redução de 46,86% do maior valor estimado de mercado e tabela EMOP, nas Condições



de entrega dos Serviços para no máximo **545** (quinhentos e quarenta e cinco) dias e Pagamento, conforme **DISPENSA**. Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 052/2022 — Processo Administrativo nº. 510003078/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA TRAVESSA BERNARDES NA PALMEIRA NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa INORT SERVICE LTDA - CNPJ: 17.317.367/0001-36 pelo Valor Global de R\$ 214.267,36 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,10%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 041/2022 — Processo Administrativo nº. 510/1907/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS DUMONT NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo Valor Global de R\$ 86.634,61 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), com redução em relação ao valor estimado de 0,11%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 26 de AGOSTO de 2022, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE (cose). <u>Onde se lê:</u> CARTA CONVITE (cose) 009/2022, <u>Leia-se:</u> CARTA CONVITE (cose) 002/2022.